



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/01/2025

EDIÇÃO Nº 218 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 46/2025

NOMEIA CONSELHEIROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º - O Conselho de Órgãos Governamentais terá a seguinte composição:

- Presidente do COMDEC: Prefeito Municipal – Gilmar Laurindo Bellini;
- Coordenador: Dione Costa Campos de Souza;
- Equipe de Operações: Cleverson Camargo, André Francisco Panozzo, Eliseu Antônio Panozzo;
- Equipe de Apoio: Darlan Farias de Souza, Junior Cezar Barbosa da Silva, Thales Rominio Silva Flores e Kleber Nilson Pereira Ferreira;
- Representante da Câmara de Vereadores: Sidnei de Souza Rodrigues;
- Representante da Brigada Militar: Priscila Sampaio Correa;
- Secretaria de Saúde: Saionara Oliveira Bellini;
- Secretaria de Assistência Social: Joceli Antonio Vieira Jaques;
- Secretaria de Finanças: Marcos de Souza Silva;
- Secretaria de Obras: Agnelo Dreher;
- Secretaria de Agricultura: Vanderlei Netto Martins;
- Representantes das Escolas: Rosangela Diovana do Amaral Hasan;

Art. 3º - Conselho de Entidade não Governamentais do COMDEC terá a seguinte composição:

- Representante da Comunidade Católica: Eliane da Costa Wiberling.
- Representante do Esporte Clube Serrano: Jaubert Falkenberg;
- Representante da Associação Comercial: Luciano Elicker;
- Representante do Assentamento Santo Izidro: José Alencar Azambuja;
- Representante Anexo F: Tania Bellini;
- Representante do Capão Grande: André Varones;
- Representante Independente: Elizangela Wiberling;
- Representante da Corticeira: Analdo Manoel Rodrigues;
- Representante Anexo A: Paulo Wiberling de Medeiros;
- Representante Anexo B: Pedro Batu Pereira;



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/01/2025 Representante Anexo C: Normésio Elicker;

EDIÇÃO Nº 218 / ANO 2025

- Representante da União Gaúcha: Cleomar Teckio;
- Representante do Anexo E: Luis Siqueira;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Carla Maristela Zwicker;
- Representante da EMATER: Rodimar Carvalho dos Santos
- Representante de Outras Comunidades Religiosas: Alex Isiquiel Camargo, José Nataniel de Souza.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: d8809e5e-63e3-4ec2-a585-f56ed4193aa9
